

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 2.400/97

De 15 de maio de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO EMINENTE  
ADVOGADO DR. TARCIANO FONTES  
DE FREITAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu  
sanciono a seguinte Lei;

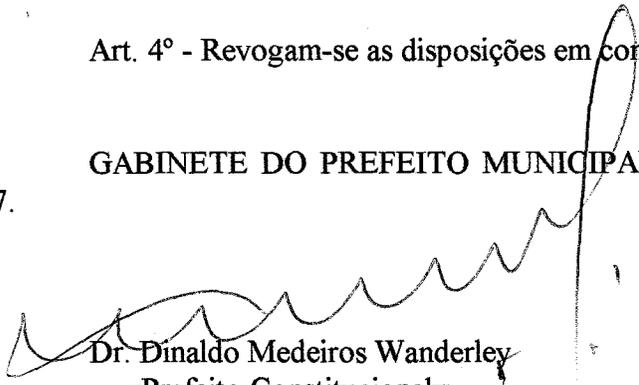
Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Eminente Advogado Dr. TARCIANO FONTES DE FREITAS, natural da cidade  
de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A outorga do referido título, será feita  
solenemente, pela Câmara Municipal de Patos, em data a ser marcada de comum acordo com  
o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-  
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

  
=Prefeito Constitucional=